

Chamada pública para seleção de bolsista CAPES-DS (junho/2022) para Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de alunos/as regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a uma (01) cota de bolsa de Mestrado da CAPES do Programa Demanda Social (CAPES-DS), de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2 – Há 01 (uma) cota de bolsa CAPES-DS de MESTRADO. O/A bolsista será selecionado/a entre os/as alunos/as VETERANOS/AS do PPGPLAN, ingressantes da turma de agosto de 2021 com prazo de defesa para julho de 2023.

3 – A bolsa referente à presente chamada terá vigência de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023, sem possibilidade de renovação.

4 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de **22 a 28 de junho de 2022**, até 12h, ao presidente da Comissão de Bolsas, Prof. David Valença Dantas, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br, assunto: Seleção de MESTRADO_CAPES_DS, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

4.1 – Ficha de Inscrição referente à Chamada **CAPES-DS (junho/2022) para Mestrado (ANEXO A)** devidamente preenchida e assinada, disponível na página do PPGPLAN no item Bolsas/CAPES-DS: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan/bolsas/capes>

4.2 – Currículo Lattes atualizado até junho de 2022, constando ser discente do PPGPLAN/UDESC, no modelo completo.

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgplan.faed@udesc.br não for comprovado.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as candidatos/as à bolsa com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

7 – O resultado será divulgado até as 19h do dia **29 de junho de 2022**, na página do PPGPLAN.

8 – No dia seguinte ao resultado, a secretaria do PPGPLAN entrará em contato com o/a selecionado/a informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br até o dia **01/07/2022**.

9 – A classificação dos/as candidatos/as da presente chamada não terá validade e não será utilizada para cotas liberadas posteriormente.



**Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.

11 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN – Acadêmico.

12 – A concessão de bolsa CAPES-DS poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada, conforme previsto no Regulamento do Programa CAPES-DS (Portaria CAPES n. 76/2010), cuja leitura é recomendada a todos/as os/as candidatos/as.

Florianópolis, 22 de junho de 2022

Nome e assinatura da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. David Valença Dantas

Presidente da Comissão de Seleção – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Prof. Dr. Jairo Valdati

Comissão de Seleção

Carmen Sílvia Moreira Garcez

Comissão de Seleção



Assinaturas do documento



Código para verificação: **78IO77NO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 21/06/2022 às 20:11:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 21/06/2022 às 20:16:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEN SILVIA MOREIRA GARCEZ** (CPF: 029.XXX.428-XX) em 21/06/2022 às 20:24:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/06/2020 - 14:53:56 e válido até 27/06/2120 - 14:53:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY2NTZfNjY1OF8yMDIyXzc4SU83N05P> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006656/2022** e o código **78IO77NO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.